



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 6.247, DE 2019**  
**(Do Sr. João Roma)**

Institui o dia 02 de Julho como Dia da Consolidação da Independência do Brasil.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO ROMA –**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2019  
(Do Sr. João Roma)**

Institui o dia 02 de Julho como Dia da Consolidação da Independência do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o dia 02 de Julho como data cívica nacional comemorativa do Dia da Consolidação da Independência do Brasil.

**Art. 2º** Fica instituído o dia 02 de Julho como data cívica nacional comemorativa do Dia da Consolidação da Independência do Brasil.

**Art. 3º** Os objetivos da instituição da data comemorativa do Dia da Consolidação da Independência do Brasil são:

- I - Fortalecer a data histórica em que as tropas portuguesas foram efetivamente expulsas do território brasileiro;
- II - Estimular ações de cunho cívico sobre os heróis do movimento de independência do Brasil; e
- III - Promover debates e eventos para conscientização sobre os acontecimentos históricos que ocorreram no território brasileiro em prol da independência;

**Art. 4º** A instituição da data comemorativa de que trata o art. 2º desta Lei não prejudica a celebração da data cívica de 07 de Setembro como Dia da Proclamação da Independência do Brasil.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**





O 2 DE JULHO E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A Independência do Brasil foi um processo multifacetado e contínuo, o qual envolveu diferentes sujeitos e interesses. Seu marco mais conhecido foi o grito da Independência realizado por Pedro de Alcântara às margens do rio Ipiranga no dia 07 de Setembro de 1822, pondo fim ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, instituído em 1815. O processo, no entanto, começou bem antes, pelo menos desde a chegada da Corte, em 1808, e não se concluiu em setembro de 1822. Oliveira Lima, denomina este processo o “Movimento da Independência”, que teria, entre suas datas marcantes: 1808 – a chegada da Corte, fato único na História da humanidade, que deu as condições necessárias para na antiga Colônia frutificar uma cultura espiritual que fundamentaria uma nova nacionalidade; 1817 – a Revolução de Pernambuco, na qual pela primeira vez se percebeu o Brasil como uma entidade não mais identificada com um reino português na América; e 1823 – quando as forças portuguesas foram definitivamente expulsas do Brasil.

Sucede que os interesses coloniais portugueses, assentados no Brasil desde 1500, tinham profundas raízes, sobretudo ao Norte, em especial, mas não unicamente, na Bahia, no Maranhão, no Piauí, no Ceará e no Pará. Sem dúvida, o Brasil era a mais rica das possessões lusitanas no mundo e Portugal não desejava perder a joia da Coroa Real. Com efeito, desde a Revolução Liberal do Porto, de 1820, que obrigou ao retorno da Família Real para a Metrópole, esta pretendia recolonizar o Brasil, retrocedendo ao status quo anterior à abertura dos portos às nações amigas, efetivada pela Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, assinado pelo Príncipe Regente Dom João VI, na cidade de Salvador.

Houve grande resistência militar lusitana à Proclamação da Independência, do que são exemplos os comandantes portugueses Inácio Luís Madeira de Mello, na Bahia e João José da Cunha Fidié, no Piauí e no Maranhão. A referida tentativa de retrocesso histórico foi vencida no campo de batalha, por uma sucessão de atos heroicos, os quais abriram espaço e confirmaram cenários, para que se chegasse ao dia 02 de Julho de 1823 na





## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO ROMA –

Bahia, com a queda da resistência portuguesa, vencida na Batalha de Pirajá, pelo Exército Pacificador, que garantiu a Efetivação da Independência do Brasil.

O 2 de julho de 1823 é uma das datas mais importantes da história do Brasil, pois foi neste dia que ocorreu a consolidação definitiva da Independência do Brasil, na Bahia, graças à participação de diversos grupos sociais (homens livres pobres, libertos, escravos, caboclos e indígenas), que combateram as forças portuguesas e deram à Independência na Bahia o caráter popular que esteve ausente no “Grito do Ipiranga” de 7 de setembro de 1822. Em 2 de julho de 1823, ao contrário do que havia ocorrido em 7 de setembro de 1822, o povo participou do movimento, não sendo um mero espectador do mesmo. De acordo com o historiador brasileiro Kraay Hendrick:

“O Dois de Julho comemorava o fim de dezoito meses de conflitos entre baianos e portugueses em Salvador. Na madrugada de 2 de julho de 1823, as tropas lusas abandonaram Salvador por mar, deixando os patriotas esfarrapados ocuparem pacificamente a cidade. Durante o ano e meio entre fevereiro de 1822, quando os patriotas foram derrotados pelas tropas portuguesas durante três dias de lutas nas ruas da cidade, e julho de 1823, houve uma grande mobilização popular, contraste importante com os acontecimentos contemporâneos no Rio de Janeiro, onde Pedro I efetuou uma ruptura relativamente pacífica com Lisboa.” (KRAAY, 1999, p. 47).

Ademais sobre a importância do 2 de julho, o historiador Luiz Henrique Dias Tavares afirmar que:

“Com a vitória do Exército e da Marinha do Brasil na Bahia, naquele julho de 1823 consolidou-se a separação política do Brasil de Portugal e anulou-se o perigo de um ponto de apoio para qualquer intervenção armada da Europa, hipótese possível no desdobramento de uma política que já executara intervenções armadas na Espanha e no Piemonte (Itália).” (Tavares, 2008, p. 249).





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO ROMA –**

A Soldada Maria Quitéria e a Freira Joana Angélica, lutando na Bahia, enquanto presenças femininas nas lutas de libertação nacional, são símbolos eternos das gentes brasileiras, dispostas a tornar a Pátria Livre ou Morrer pelo Brasil. Desta maneira, com a peleja anônima e coletiva, foi cimentada a Independência do Brasil, em página cívica merecedora de Justiça Histórica, tornando-a viva no Panteão da Pátria, com a sua transformação legal do 02 de Julho em Dia da Consolidação da Independência do Brasil.

02 de Julho! A data está nas letras, por meio dos poemas célebres de Castro Alves, mas necessita estar no Panteão da Pátria, para ser celebrado, juntamente com o 07 de Setembro, no esforço em que deve convergir a consciência nacional, sem dúvida, para o caminho civilizatório de um Brasil dotado de crescente consciência cívica, histórica, jurídica e política, em busca da construção social de um melhor e superior destino.

**JOÃO ROMA**  
Deputado Federal  
Republicanos/BA

Apresentação: 02/12/2019 21:40

PL n.6247/2019





## **ANEXOS DE CASTRO ALVES**

### **I**

#### **AO DOIS DE JULHO**

ÍNDIO GIGANTE adormecera um dia:  
Junto aos Andes por terra era prostrado;

Diríeis um colosso deslocado  
De um pedestal de imensa serrania.

Dos ferros a tinir a voz sombria  
Desperta-o... Ruge-lhe o trovão um brado.  
Roçam-lhe a frente as nuvens... sopesado  
À destra o fulvo raio lhe alumia.

Foi luta de titães, luta tremenda!  
Enfim aos pés do Atlante americano  
S'estorce Portugal n'angústia horrenda.

E hoje o dedo de Deus escreve ufano:  
Tremei, tiranos, desta triste lenda;  
Livres, erguei o colo soberano!





**II**

**ODE AO DOUS DE JULHO**

(Recitada no Teatro de S. Paulo)

Era no Dous de julho. A pugna imensa  
Travara-se nos cerros da Bahia...  
O anjo da morte pálido cosia  
Uma vasta mortalha em Pirajá.  
"Neste lençol tão largo, tão extenso,  
"Como um pedaço roto do infinito...  
O mundo perguntava erguendo um grito:  
"Qual dos gigantes morto rolará?!..."

Debruçados do céu... a noite e os astros  
Seguiam da peleja o incerto fado...  
Era a tocha — o fuzil avermelhado!  
Era o Circo de Roma — o vasto chão!  
Por palmas — o troar da artilharia  
Por feras — os canhões negros rugiam!  
Por atletas — dous povos se batiam!  
Enorme anfiteatro — era a amplidão!

Não! Não eram dous povos, que abalavam  
Naquele instante o solo ensanguentado...  
Era o porvir — em frente do passado,  
A Liberdade — em frente à Escravidão,  
Era a luta das águias — e do abutre,  
A revolta do pulso — contra os ferros,  
O pugilato da razão — com os erros,  
O duelo da treva — e do clarão!...

No entanto a luta recrescia indômita...





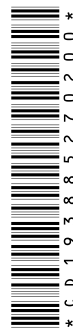
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO ROMA –**

As bandeiras — como águias eriçadas —  
Se abismavam com as asas desdobradas  
Na selva escura da fumaça atroz...  
Tonto de espanto, cego de metralha,  
O arcanjo do triunfo vacilava...  
E a glória desgrenhada acalentava  
O cadáver sangrento dos heróis...

.....  
.....

Mas quando a branca estrela matutina  
Surgiu do espaço... e as brisas forasteiras  
No verde leque das gentis palmeiras  
Foram cantar os hinos do arrebol,  
Lá do campo deserto da batalha  
Uma voz se elevou clara e divina:  
Eras tu — Liberdade peregrina!  
Esposa do porvir — noiva do sol!...

Eras tu que, com os dedos ensopados  
No sangue dos avós mortos na guerra,  
Livre sagravas a Colúmbia terra,  
Sagravas livre a nova geração!  
Tu que erguias, subida na pirâmide,  
Formada pelos mortos do Cabrito,  
Um pedaço de gládio — no infinito...  
Um trapo de bandeira — n'amplidão!..



**FIM DO DOCUMENTO**